

Informativo SICRO nº 03/2024

A Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes – CGCIT, por intermédio da Coordenação de Custos Referenciais, indica que foi constatada a supressão pontual de duas categorias profissionais nos relatórios sintéticos de mão de obra do Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO, para as referências de outubro de 2019, outubro de 2020 e julho de 2021 dos estados de Rondônia, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará.

Nesse contexto, os dados relativos aos profissionais “P9956 - Motorista de caminhão com periculosidade” e “P9972 - Técnico de batimetria” para as referências e unidades da federação nas quais foram identificadas as ausências, foram divulgadas por meio das seguintes Notas Revisionais:

- Nota Revisional nº 203 – referência de outubro de 2019 – Rondônia;
- Nota Revisional nº 204 – referência de outubro de 2020 – Pernambuco e Rio Grande do Norte;
- Nota Revisional nº 205 – referência de julho de 2021 – Ceará.

Finalmente, informamos que quaisquer solicitações, esclarecimentos adicionais, sugestões ou contribuições técnicas ao SICRO podem ser encaminhadas à Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes por meio do endereço eletrônico: cgcit.sicro@dnit.gov.br.

Brasília, 18 de setembro de 2024.